



Câmara Municipal de Itatiba



RESOLUÇÃO Nº 03/2020

“Dispõe sobre a instituição do prêmio "Mulher Destaque" no Município de Itatiba, e dá outras providências”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis, na 141ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "**MULHER DESTAQUE**", no município de Itatiba/SP, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. O Prêmio "**MULHER DESTAQUE**" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo único — cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3. O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se á em medalha ou placa.

Art. 4º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, em 28 de fevereiro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo